Diário Oficial



Município de Vargem

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020 Ano I | Edição 91

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**4**
Portarias	**4**
PODER LEGISLATIVO	**4**
Outros atos de processo legislativo	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 953, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA PAULO RODRIGUES", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 180 metros, localizada no Bairro do Guaraiuva conforme posição geográfica (22°55'22.25"S e 46°22'52.35"O), área de Expansão Urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"PAULO RODRIGUES"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 10 de novembro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 10 de novembro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 954, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA RITA NASCIMENTO NOGUEIRA", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 400 metros, localizada no Bairro do Guaraiuva conforme posição geográfica (22°53'49.30"S e 46°22'45.06"O), área Ambiental do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"RITA NASCIMENTO NOGUEIRA"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 10 de novembro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 10 de novembro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 955, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SILAS MARQUES DA ROSA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "RUA DORVALINO GONÇALVES DE SOUZA", o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 254,67 metros, localizada no Bairro do Guaraiuva conforme posição geográfica (22°54'27.04"S e 46°22'57.96"O), área de Expansão Urbana do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Rua Municipal

"DORVALINO GONÇALVES DE SOUZA"

Cidadão Prestante

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM, em 10 de novembro de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 10 de novembro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Decretos

D E C R E T O nº 1.905, de 04 de novembro de 2020

"Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal".

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 1044-3/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido ao Sr. José Antônio Saab, Supervisor de Atendimento, o uso da Praça Central Guilherme Jose de Oliveira, nos dias 16 a 20 de novembro do corrente ano, para realização do Projeto NOSSA ENERGIA pela Avante Energia e Serviços.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito e em caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Parágrafo Único – O Permissionário deverá utilizar todos os Protocolos de Segurança devido a Pandemia causada pelo Covid-19, se responsabilizando pelo fornecimento de todo material higienizado conforme orientações da Vigilância Epidemiológica e órgãos de Fiscalização.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 04 de novembro de 2020.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de novembro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 2.724 de 03 de novembro de 2020

Exonera servidor que especifica.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ESPORTES, o Sr. ANDERSON ESTEVA MASCARENHAS, portador do R.G. nº 33.338.213-4 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de novembro de 2020.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 novembro de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO: 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 07/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

CONTRATADA: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO

CNPJ: 21.260.422/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Vargem.

VALOR: R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) centímetro/coluna.

ASSINATURA: 06/11/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA –

SUBELEMENTO: N° 3.3.90.39.99.011 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.